

**PEIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**

O **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 06.250.863/0001-01 com sede na Rua Monsehor Topp, nº 202, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-500, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente Dr. Sandroval Francisco Torres, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.827.925 – SSP/SC e do CPF/MF nº 751.166.509-87, **AUTHOR ACCOUNTIG CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 01.580.878/0001-06, neste ato representado por Reni Lira, inscrito no CRC/PR 026029/0-9, e **449.448.724 ARTHUR BENTO LOPES NASCIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 49.448.724/000191, representada por Arthur Bento Lopes Nascimento, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato firmado pelos dois primeiros em 13 de maio de 2020, tendo por objeto a obtenção de habite-se do imóvel sede do CREFITO-10, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pelo presente instrumento, **AUTHOR ACCOUNTIG CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA** cede seus direitos e obrigações contratados com o CREFITO-10, com anuência deste, para **449.448.724 ARTHUR BENTO LOPES NASCIMENTO**, que passa a responder direta e exclusivamente pelo contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Tendo em vista as necessidades constatadas no curso do contrato, incluem-se, como novas obrigações da CONTRATADA, os seguintes serviços: SERVIÇOS TESTE DE PERCOLAÇÃO E NÍVEL DE LENÇOL FREÁTICO e SERVIÇO DE OBTENÇÃO DE CND DA OBRA junto à Receita Federal.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Em função do aumento das obrigações contratadas, são devidos à CONTRATADA, além da parcela final inicialmente prevista, no valor de R\$ 4.860,00, são devidos mais R\$ 4.000,00, totalizando R\$ 8.860,00 (oito mil,oitocentos e sessenta reais), com vencimento no prazo de dez dias contados da assinatura do presente aditivo, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª. REGIÃO  
RUA MONSEHOR TOPP, Nº 202, CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC  
CEP: 88.020-500 – FONE-FAX: (48) 3225-3329 – [crefito10@crefito10.org.br](mailto:crefito10@crefito10.org.br)

#### CLÁUSULA QUARTA

Ratifica-se todas as demais cláusulas e condições do contrato objeto do presente aditivo.

Por estarem em acordo com os termos do presente instrumento, após a leitura do mesmo, firmam-no as partes em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também subscrevem.

Florianópolis, 22 de abril de 2024.

  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO  
DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES – PRESIDENTE

gov.br

Documento assinado digitalmente  
RENI LIRA SOARES  
Data: 22/04/2024 17:59:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUTHOR ACCOUNTIG CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ARTHUR BENTO LOPES NASCIMENTO  
Data: 22/04/2024 19:17:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

449.448.724 ARTHUR BENTO LOPES NASCIMENTO

Testemunhas:

1. Nome: CPF:

Assinatura:

2. Nome:

CPF: Assinatura:

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª. REGIÃO  
RUA MONSENHOR TOPP, Nº 202, CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC  
CEP: 88.020-500 – FONE-FAX: (48) 3225-3329 – [crefito10@crefito10.org.br](mailto:crefito10@crefito10.org.br)